

DECRETO Nº. 15.137/12
DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.658.428,13.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.658.428,13 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10			
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
20.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	428,13	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
40.10			
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar		
40.10-339030 - QESE	Outros Materiais de Consumo	200.000,00	
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	
40.10-123610015.2023	Combustíveis e Lubrificantes		
40.10-339030	Outros Materiais de Consumo	10.000,00	
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar		
40.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	800.000,00	
	SECRETARIA DE SAÚDE		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10			
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica		
60.10-339030 - PABA	Outros Materiais de Consumo	300.000,00	
60.10-339037 - PABA	Locação de Mão de Obra	50.000,00	
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	SECRETARIA GERAL		
85.10			
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente		
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.248,13
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039 - QESE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339039 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
85.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
85.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
85.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
85.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
85.10-185410006.2095	Adiantamentos	
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

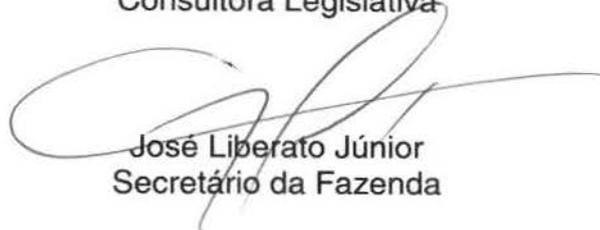
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha
Consultora Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Consultora Legislativa